



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Municipal

PORTARIA N.º 012 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria Comissão Responsável Pela Conferência dos Materiais em Almoxarifado, Exercício Financeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 08/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Existência de Materiais em Almoxarifado e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que refletem valores no Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2019, composta pelos seguintes membros:

- I - Gisley Aparecida Rezende, matrícula: 909030- coordenadora;
- II - Luana E. Romanó Peixoto, matrícula: 581- subcoordenadora;
- III - Silvana Natália Costa, matrícula: 908892- Relatora;
- IV - Glener Lorans da S. Carvalho, matrícula: 908900- membro.

Art. 2º Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores analíticos dos bens constantes no almoxarifado e o valor sintético no Balanço Patrimonial, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.

§ 1º A Comissão apresentará a Controladoria Geral, em 25 (vinte e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo.

§ 2º Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º A Comissão funcionará no período de 10 de fevereiro a 31 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 10 de fevereiro de 2020.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG

EM 10/ fevereiro 20

É VERDADE E DOU FE

Aline S. Santos

HUDSON SALVADOR VILELA
Prefeito Municipal